

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.079

De 26 de novembro de 2013 Autógrafo nº 238/13 — Projeto de Lei nº 242/13 Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Academia da Saúde THYRSO

DE ALMEIDA LEITE e dá outras

providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de novembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada THYRSO DE ALMEIDA LEITE, a Academia da Saúde do Parque Residencial Vale do Sol, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC")